

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Súmula: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Irati nas escolas da rede pública municipal de ensino, na forma que indica, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Torna-se obrigatória a execução, semanalmente, do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Irati nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. A execução do Hino de Irati ocorrerá toda terça-feira e do Hino Nacional Brasileiro ocorrerá toda quinta-feira, no início das atividades escolares.

Art. 2º - São os objetivos da presente lei:

I - conhecimento do Hino Nacional e do Hino de Irati, bem como compreender seu significado;

II - valorização do Hino Nacional e do Hino Municipal;

IV - desenvolvimento do senso de cidadania e patriotismo;

V - criação no ambiente escolar um coletivo de respeito e amor à Pátria e ao Município;

VI - compreensão da postura adequada no momento de execução dos hinos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Irati, em 28 de fevereiro de 2025.

SILVANA TEREZINHA RZEPKA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatória a execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município nas escolas da rede pública municipal de ensino. Tal medida visa fortalecer os valores cívicos, a identidade nacional e o pertencimento local entre os estudantes, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados com sua pátria e sua comunidade.

A execução do Hino Nacional Brasileiro nas escolas é uma prática que remete ao respeito pelos símbolos nacionais e ao fortalecimento do sentimento de patriotismo. Ao inserir também o Hino do Município nesse contexto, busca-se valorizar a cultura local e estimular o reconhecimento da história e das tradições da cidade, promovendo um vínculo mais estreito entre os alunos e sua comunidade.

Além disso, o canto dos hinos promove a disciplina, o respeito e o senso de coletividade entre os estudantes, ao mesmo tempo em que os educa sobre a importância dos símbolos oficiais do país e do município. A repetição semanal dessa prática contribuirá para que os alunos desenvolvam maior familiaridade e compreensão do significado das letras e dos valores por elas transmitidos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, certos de que sua implementação trará benefícios significativos para a formação das futuras gerações.

SILVANA TEREZINHA RZEPKA

Vereadora